

## Prefeitura Municipal de Piraí do Sul

## Estado do Paraná

## LEI N° 1081/96

**Súmula:** Denomina de **Pedro Rodrigues da Costa** rua de nossa cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI;

Artigo 1º - Fica denominada de PEDRO RODRIGUES DA COSTA rua de nossa cidade.

**Artigo 2°** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraí do Sul, em 08 de dezembro de 1996.

MARGELO ZANELLO MILE PREFEITO MUNICIPAL

RICARDO MARTINS SZESZ FILHO SEC/ADM/MUNICIPAL